



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 102ª sessão ordinária do ano de 2022 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603655-15.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs
PROMOVENTE: ELEICAO 2022 JULIO CEZAR DOS SANTOS DEPUTADO

ESTADUAL

ADVOGADO: BRUNO VINICIUS ALMEIDA FURTADO - OAB/BA49844

PROMOVENTE: JULIO CEZAR DOS SANTOS

ADVOGADO: BRUNO VINICIUS ALMEIDA FURTADO - OAB/BA49844

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604191-26.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 SERGIO ROBERTO GUIMARAES DOS SANTOS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: BRUNO VINICIUS ALMEIDA FURTADO - OAB/BA49844

PROMOVENTE: SERGIO ROBERTO GUIMARAES DOS SANTOS

ADVOGADO: BRUNO VINICIUS ALMEIDA FURTADO - OAB/BA49844

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0602952-84.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 OCELMARIO PEREIRA GOMES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: EVERTON FERREIRA DA CRUZ - OAB/BA47858

PROMOVENTE: OCELMARIO PEREIRA GOMES

ADVOGADO: EVERTON FERREIRA DA CRUZ - OAB/BA47858

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A

PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

Dando continuidade, o Presidente comunicou à Corte que estará afastado de suas atividades regulares no período de 10 a 21 de novembro de 2022, e será substituído pelo Desembargador Mário Hirs. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 09 de novembro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE